



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## RESOLUÇÃO Nº 700, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Anderson Ferreira dos Santos.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Anderson Ferreira dos Santos como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade atuando como Bombeiro Militar e desenvolvendo trabalhos sociais.

**Art. 2º** A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

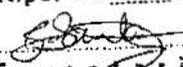
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de junho de 2017.

  
DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 30/6/2017.

  
Secretaria